



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	15
Proc.	11/08
VISTO	

LEI N.º 1.576, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Denomina de "**Avenida Maria de Lourdes da Silva Kfourir**", a Avenida Marginal Esquerda, que se inicia no Lote 3 – Quadra 15, no Balneário Copacabana e termina na Rua Pedro Xavier do Nascimento, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Ver. Celso Pereira

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**AVENIDA MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI**" a Avenida Marginal Esquerda, que se inicia no Lote 3 – Quadra 15, no Balneário Copacabana e termina na Rua Pedro Xavier do Nascimento, localizada no bairro Massaguaçu, neste Município).

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Maio de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI, filha do Sr. José Silva de Oliveira (falecido) e Sra. Benedita Maria de Oliveira, nascida em 02 de abril de 1951 na cidade de Campo Belo, Minas Gerais.

Casou-se em 27/07/1972, com Luiz Moisés Kfourir, com quem teve quatro filhos: Luiz Moisés, Renato Moisés, Samira e Victor Moisés, todos maiores. Quando se mudou para o Vale do Pamaíba, em meados de 1979 com o marido já tinham nascidos dois filhos do casal.

MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI, durante toda sua vida exerceu a profissão do lar, foi uma mulher humilde, se dedicou e educou seus filhos com carinho, dando aos mesmos exemplos de honestidade, ensinando-lhes os verdadeiros valores da vida que contribuíram para a formação dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Era católica praticante, tinha bom coração, que somado a sua alegria contagiava as pessoas que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Servia a Deus, sem restrições, pois era Coordenadora da Pastoral Familiar junto com o marido, era Ministra da Eucaristia e palestrante sobre os mais diversos temas sobre a família. Também se dedicava às campanhas e ajuda às pessoas carentes.

Enfim, MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI, foi uma pessoa maravilhosa, amava as flores e as coisas mais simples da vida, seu exemplo de vida ficará guardado na mente de todas as pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Em seus 29 anos de casada, com o marido conquistou muitos sonhos, dentre eles era ter uma casa própria no Litoral, o que conseguiu realizar.

Atualmente, seu filho caçula também fixou residência em Caraguatatuba, e junto com o pai estão se estabelecendo como comerciantes, abrindo uma fábrica de gelo no Bairro de Massaguaçu.

MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI, faleceu aos cinquenta anos de idade, em 15 de agosto de 2001, após dois anos de luta com a doença que foi cometida, porém resignada do sofrimento, mesmo doente ainda tinha forças para consolar as pessoas que iam visitá-la e que passavam por problemas, partiu deixando muita saudade.

Deixou-nos a lição que tudo que acontece depende da vontade de Deus, a Ele devemos entregar nossos problemas, pois devemos acreditar que tudo o que Ele faz é para nosso bem.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI essa digna senhora, que foi um exemplo de mãe e mulher.

Autor: Vereador **CELSO PEREIRA**.

Caraguatatuba, 26 de Maio de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal